SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO



CARMO DO CAJURU - MG CNPJ. 08.682.079/0001-90

PORTARIA N.º 25/2024

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.

O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo		Período de Gozo		Gozo (em dias)
Kely Beatriz Gontijo	126	09/08/2022 08/08/2023	а	20/01/2025 a 08/02/2025	1	20 (vinte) dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 23 de dezembro de 2024.

Fábio Rabelo de Melo

Diretor Geral do SAAE